



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 48/2024

SEROPÉDICA/RJ, 06 de junho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, à pedido, ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, do mandato no Comitê de Investimentos deste Instituto, nomeada para um mandato de 4 anos através da Portaria nº 38/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a contar de 03/06/2024.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em **06/06/2024 16:40:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1646.0840.823W.V81R.5502**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **42F.E80** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 48/2024**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em **06/06/2024 16:36:39**, contendo 97 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16V6.4336.1399.914A.6572

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

